



**CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**RESOLUÇÃO Nº 602 /2023**

Dispõe sobre Concessão de Título  
De Cidadania Honorária

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e fica promulgada a seguinte Resolução:

Art.1º - Fica concedido à Senhora Maura Assunção Viegas o  
**"Título de Cidadã honorário de Visconde do Rio Branco"**.

Parágrafo Único – A outorga do Título ora concedido se fará em Sessão Solene da Câmara Municipal em data a ser definida pela Mesa diretora.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida, 27 de Abril de 2023.

  
**Antônio de Souza Lima Neto**  
**Presidente**